

LEI N° 1.878/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, faz saber que;
A **CÂMARA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, aprova, e eu, Prefeito Municipal aprovo a seguinte Lei.

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei nº. 1859, de 18 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), destinados à implantação de dotações orçamentárias para apropriar as despesas vinculadas ao **APOIO A CODENE**.

§1° A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1°, inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 /64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3°. Fica autorizado ao Chefe do Poder executivo realizar as alterações necessárias à adequação da LOA-Lei Orçamentária Anual de 2018, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JUNIOR
Sec. Mun. de Gov., Adm. e Planejamento

ANEXO I

A LEI N° 1.878/2018.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Unidade: 19 – SEC. INDUSTRIA COM. POLIT. E DESENVOLVIMENTO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Valor R\$
CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO		
22.661.4030.2.201-4.5.91.65.00	Apoio a CODENE	1.000.000,00
ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO		
22.661.4030.1.150-4.4.90.51.00	Apoio a CODENE	1.000.000,00

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos
13 (treze) dias do mês novembro de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO